



PARTIDO COMUNISTA PORTUGUÊS
Grupo Parlamentar

Proposta de Lei n.º 61/XIV/2.ª

Aprova o Orçamento do Estado para 2021

Proposta de Aditamento

TÍTULO I

Disposições gerais

CAPÍTULO IX

Outras disposições

Artigo 180.º-A

Recuperação das consultas nos Cuidados de Saúde Primários

1. De forma a recuperar a atividade assistencial nos cuidados de saúde primários, nomeadamente a realização de consultas presenciais, o acompanhamento dos doentes crónicos e a referenciação para os cuidados hospitalares, são determinadas as seguintes medidas:
 - a) O horário de funcionamento dos cuidados de saúde primários é alargado, funcionando até às 22h00 nos dias de semana e entre as 10h00 e as 14h00 ao sábado;
 - b) É fixada a atribuição de incentivo excecional na recuperação de consultas presenciais nos cuidados de saúde primários, idêntico às condições de pagamento pela produção adicional previstas para a realização de primeiras consultas na Portaria n.º 171/2020, de 14 de julho, que aprova o regime excecional de incentivos à recuperação da atividade assistencial não

realizada por força da situação epidemiológica provocada pelo novo coronavírus SARS -CoV -2 e pela doença COVID -19.

2. As Administrações Regionais de Saúde estão dispensadas de obter autorização dos membros do Governo para proceder à modernização dos sistemas de telecomunicações nas unidades dos cuidados de saúde primários até ao final do primeiro trimestre de 2021 e à modernização do equipamento informático até ao final do primeiro semestre de 2021.
3. Para efeitos do disposto no número anterior, a Administração Central do Sistema de Saúde, IP transfere as verbas necessárias à realização dos investimentos referidos, nos termos em que sejam requeridas pelas Administrações Regionais de Saúde.

Assembleia da República, 5 de novembro de 2020

Os Deputados,

Paula Santos, João Dias, Duarte Alves, João Oliveira, António Filipe, Alma Rivera, Ana Mesquita, Bruno Dias, Diana Ferreira, Jerónimo de Sousa

Nota Justificativa:

A recuperação da atividade nos cuidados de saúde primários é essencial no acompanhamento dos doentes crónicos, no diagnóstico precoce, na realização de rastreios de doenças oncológicas, na referenciação dos doentes para consultas de especialidade nos cuidados hospitalares. Não se compreende, por isso, que os cuidados de saúde primários não tenham ainda retomado a sua atividade normal.

De acordo com a informação disponibilizada no Portal da Transparência do SNS, entre janeiro e julho de 2020 houve uma redução de 4,6 milhões de consultas médicas presenciais, quando comparado com o período homólogo de 2019 (o que corresponde a uma redução de 38%), bem como uma redução de 2,35 milhões de contactos de enfermagem (o que corresponde uma redução de 21%).

Torna-se necessário tomar medidas de reforço da capacidade de resposta dos cuidados de saúde primários, reforçando o número de trabalhadores através da sua contratação (solução também apresentada pelo PCP noutra proposta), fixando incentivos à recuperação dos cuidados em atraso e alargando o horário de funcionamento das unidades de saúde, aplicando as mesmas condições previstas para a recuperação dos cuidados de saúde nos hospitais (pagamento da produção adicional aos profissionais de saúde do SNS).

De forma a assegurar condições de trabalho e de atendimento adequadas nos cuidados de saúde primários, propomos a fixação de condições excepcionais para a realização do investimento necessário na modernização de sistemas de telecomunicações e de equipamentos informáticos.